ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 518/93, de 21/12 /93
DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA VIAGEM

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do - Art. 1º,I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o funcionário José Luiz Lacovicz, a deslocar-se a cidade de Curitiba PR, para colher subsidios junto a Câmara de Vereadores no setor financeiro e orçamentário, para elaboração do Plano Plurianual e LDO, no dia 22 de dezembro de 1993.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara - Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2º, II, da Resolução - nº 504, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução,correrão -- por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrerá em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de dezembro de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 21 de dezembro de 1993.

Funcionário